



PORTARIA Nº 008 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de marketing digital, transmissão e divulgação das sessões legislativas, e todas a solenidades oficiais, bem como a gestão, gerenciamento e atualização das redes sociais da Câmara Municipal de Aruanã/GO.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e, Considerando:

- que o Poder Legislativo de Aruanã necessita de Contratação de empresa para prestação de serviços de marketing digital, transmissão e divulgação das sessões legislativas, e todas a solenidades oficiais, bem como a gestão, gerenciamento e atualização das redes sociais da Câmara Municipal de Aruanã/GO, com a empresa **MARIANA IZABEL OLIVEIRA MELO, inscrito no CNPJ sob o n.º 52.336.314/0001-63**, conforme despacho da secretaria legislativa da Câmara Municipal de Aruanã;;
- o teor do parecer do Controle Interno constante dos autos, manifestou favorável à dispensa da licitação para a contratação de recarga dos extintores da Câmara Municipal de Aruanã;
- a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, justificando o preço da Contratação;

RESOLVE:

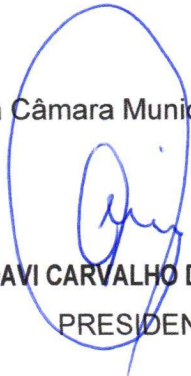
Art. 1º – Fica dispensado o processo de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de marketing digital, transmissão e divulgação das sessões legislativas, e todas a solenidades oficiais, bem como a gestão, gerenciamento e atualização das redes sociais da Câmara Municipal de Aruanã/GO.

Art. 2º – A presente Portaria de dispensa deverá ser publicado no placarda CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 14.133/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, aos 31 de Janeiro de 2025.


DAVI CARVALHO DE MATOS
PRESIDENTE